

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000069/16 de 20 de Maio de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo 50.000,00

**05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.02 - FUNDEB**

(205) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0019 - Contratação P/ Tempo Determinado 100.000,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(344) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 3.000,00

(347) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-0047 - Diárias - Civil 5.000,00

(393) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 2.000,00

(442) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.033-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 7.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**10.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(654) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 24.000,00

**Total Suplementação: 191.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.232-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 50.000,00

**05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - FUEFUM**

(177) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(351) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 8.000,00

(450) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 7.000,00

(401) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**10.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(658) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.045-0001 - Sentenças Judiciais 24.000,00

**Total Anulação: 191.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JUVIANO LINCOLN**  
**Prefeito Municipal**